



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1 / 2020 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de janeiro de 2020.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.009040/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Membros do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, biênio 2020-2022, conforme segue:

I - Presidente: Sônia Regina de Souza Fernandes - Reitora;

II - Representantes dos servidores docentes: Titulares: Ivan Furmann, Rosana da Silva Cuba, Filomena Lúcia Gossler Rodrigues da Silva, Manassés Ribeiro, Luis Ivan Martinhão Souto; Suplentes: Sara Nunes, Eddy Ervin Eltermann, Emerson Bianchini Estivaleta, Sérgio Fernandes Ferreira, Antônio João Fidelis.

III - Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos: Titulares: Denise Danielli Pagno, Gabriela Wiggers de Andrade, Maria Angélica de Moraes Assumpção Pimenta, Marco Antonio dos Santos, Neide Crsitiane Dannenhauer; Suplentes: Laércio de Souza, José Moacir de Lucca.

IV - Representante dos Discentes: Titulares: Joana do Amaral Antoniak, Bruno Peixoto Bittencourt, José Eduardo Martins Cardoso, Vitória Matos Ribeiro, Karem Aparecida Simas Resende.

V - Representante dos Egressos: Titulares: Gisela Oliveira da Silva e Jair da Silva Lima

VI - Representante dos Dirigentes: Eleição entre os pares após nomeação da nova gestão.

VII - Representante do MEC: Titular: Maria Clara Kaschny Schneider (Reitora do IFSC); Suplente: Odacir Antonio Zanatta (Reitor do IFPR)

VIII - Representantes da sociedade civil:

a) Representantes de Entidades Representativas Patronais: Sindicato das Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e do Material Elétrico de Rio do Sul (SIMMMERS) - Aldo Kaestner

b) Representante de Entidade de Trabalhadores do IFC: Titular: Carolina Pietczak -Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (Sinasefe) - Seção Concórdia. Suplente: Francini Carla Grzeca - Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (Sinasefe) - Seção Sindical de Videira - SC.

Art. 2º - A vigência do mandato será de 2 (dois) anos a contar da data da publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/01/2020 19:14)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.009040/2019-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2020**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/01/2020** e o código de verificação: **b86275eb5d**